

Nº 4.511 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora SHEILA SOUZA RODRIGUES, Técnico Legislativo/Processo Legislativo, Nível II, Padrão M-36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas nos artigos 62-A e 193 da Lei nº 8.112, de 1990, combinado com o Acórdão TCU Plenário nº 2076/2005, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 839884, resolve:

Nº 4.577 - exonerar, a pedido, na forma do disposto no art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, GUILHERME BERNARDES MAGALHÃES, matrícula nº 328896, do cargo, em comissão, de ADJUNTO PARLAMENTAR SENIOR, AP-04, do órgão.

MARCIO TANCREDI

PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no artigo 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 11, de 2017, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no Processo SF nº 00200.023325/2017-61, resolve:

Nº 4.516 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora CONSUELO MANTOVANI PEIXOTO, Técnico Legislativo/Processo Legislativo, Nível II, Padrão M-36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 840097, resolve:

Nº 4.574 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, NATALIA SOARES OLIVEIRA para exercer o cargo, em comissão, de ADJUNTO PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão COMDIR/QTSECR - Quarta-Secretaria.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 840296, resolve:

Nº 4.575 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ASENATE TEIXEIRA LEITE DE CARVALHO para exercer o cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR JUNIOR, AP-05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSRJUC - Gabinete do Senador Romero Jucá.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 840372, resolve:

Nº 4.576 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ANA BEATRIZ DE MAGALHÃES ALBUQUERQUE LIMA para exercer o cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão PRESID - Presidência do Senado Federal.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 840378, resolve:

Nº 4.578 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, LUIZ CARLOS DA SILVA, matrícula nº 328069, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR JUNIOR, AP-05, do órgão GABSEN/GSLVAN - Gabinete da Senadora Lúcia Vânia.

MARCIO TANCREDI

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 890, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Por indicação do Senhor Ministro Jorge Mussi, dispensar ALEXANDER SOUSA FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, em 23/11/2017 16:04:39.

MAURICIO CALDAS DE MELO

PORTARIA Nº 891, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria TSE nº 755, de 13 de outubro de 2017, resolve:

Por indicação do Senhor Ministro Jorge Mussi, nomear ALEXANDER SOUSA FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1.

MAURICIO CALDAS DE MELO

PORTARIA Nº 894, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002, resolve:

por indicação do Senhor Ministro Napoleão Nunes Maia Filho, designar PEDRO SILVA PORTO RAMOS para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3.

MAURICIO CALDAS DE MELO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 464, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 29002/2017, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora Karla Andréa Meira Morgado, matrícula S017684, no cargo de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Taquigrafia, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e dos arts. 15, III, e 18, § 3º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, e n. 13.317, de 20 de julho de 2016, combinado com o art. 193 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ministra LAURITA VAZ

SECRETARIA

PORTARIA Nº 465, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 29.398/2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 6 de dezembro de 2018, a cessão do servidor ASSIS SANTOS DA SILVA, matrícula S012755, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor, nível CA II, na Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra LAURITA VAZ

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR SECRETARIA

PORTARIA Nº 1.339, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração do STM que lhe são conferidas pelo inciso XXIV da Seção I do Capítulo IX do Título III do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, aprovado pela Resolução nº 241, de 9 de maio de 2017, c/c a Resolução nº 173, de 28 de abril de 2010, e considerando o contido no Memorando SEPAT 0874406, de 23 novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão de uso do imóvel funcional residencial de propriedade da União, pertencente à reserva do Superior Tribunal Militar, situado na SQN 408, Bloco "B", Apartamento 305, em Brasília/DF, a Auxiliar de Gabinete de Ministro I REGINA LUCIA GARCEZ DOS SANTOS.

EDER SOARES DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO Nº 1.065, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido no PAe 0001288-43.2015.4.01.8002, resolve: TORNAR SEM EFEITO o Ato Presi 1007, de 08/11/2017.

Des. Federal HILTON QUEIROZ

ATO Nº 1.066, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido no Processo 0007336-32.2017.4.01.8007, resolve:

DESIGNAR o Juiz Federal Substituto IVO ANSELMO HÖHN JUNIOR, da 8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Maranhão, para realizar audiências de instrução e proferir despachos, decisões e sentenças nos processos do JEF/MA que estão destacados para o Mutirão de Conciliação de Santa Inês/MA, no período de 20 a 23/11/2017.

Des. Federal HILTON QUEIROZ

ATO Nº 1.067, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0009153-25.2017.4.01.8010, resolve:

DESIGNAR o Juiz Federal Substituto PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO para responder pela Diretoria da Subseção Judiciária de Altamira/PA, a partir de 09/10/2017 até o retorno de licença maternidade da Juíza Federal MARIA CAROLINA VALENTE DO CARMO.

Des. Federal HILTON QUEIROZ

ATO Nº 1.074, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido no PAe 0007682-74.2017.4.01.8009, resolve:

DESIGNAR o Juiz Federal ROBERTO LUIS LUCHI DE MO, para, sem prejuízo de sua jurisdição no 6ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, atuar no Tribunal Regional Eleitoral daquele Estado no dia 30/11/2017, por motivo de afastamento dos membros efetivo e suplente.

Des. Federal HILTON QUEIROZ

ATO Nº 1.075, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido no PAe 0001099-61.2017.4.01.8013, resolve:

DESIGNAR o Juiz Federal DIEGO LEONARDO ANDRADE DE OLIVEIRA, da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Roraima, para responder pela Direção do Foro daquela Seccional nos dias 22 e 23/11/2017, em virtude de afastamentos da Diretora e do Vice-Diretor do Foro.

Des. Federal HILTON QUEIROZ

ATO Nº 1.083, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido no PAe 0028279-67.2017.4.01.8008, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento nos artigos 93, VI, da Constituição Federal e art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05/07/2005, à Juíza Federal ROGÉRIA MARIA CASTRO DEBELLI, lotada na 3ª Relatoria da 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Minas Gerais, a partir da publicação.

Des. Federal HILTON QUEIROZ

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 672, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0006534-62.2017.4.04.8003, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com proventos integrais, a teor do disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c os artigos 2º e 5º, da EC nº 47/05, ao servidor NIVALDO DE JESUS ARSIE, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Nível Superior, Classe, C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente da Seção Judiciária do Paraná, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, dispositivo acrescentado pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, incorporada nos ter-